



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
Assembleia Municipal

SESSÃO  
EXTRAORDINÀRIA Nº: 01-A/2021

DELIBERAÇÃO AM Nº: 03-A/2021/AMS

Reunião realizada em: 19-11-2021

PROPOSTA: Delib. CMS 06-A/2021

ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO NOMINAL	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17							17	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra							1	1	
Abstenção		10	6	2	1	1		20	REJEITADA <input type="checkbox"/>
V. SECRETA	V. EM BRANCO:		V. NULOS:		SIM:		NÃO:		
V. LISTAS	VOTOS BRANCOS / NULOS:			A -	B -	C -	D -	E -	APROVADA A LISTA _____

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1-  
*[Handwritten signature]*

3.  
GAP  
DAF  
DICONT  
SECONT  
TES  
GAPAI  
A.M.

REUNIÃO N.º 02A/2021  
REALIZADA EM: 18/10/2021

PROPOSTA

N.º 2A/2021/DAF/DICONT

DELIBERAÇÃO N.º 06A/2021

**ASSUNTO: 5.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5.º AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no Orçamento de Despesas/Receitas, sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3, da NCP 26, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as Alterações Orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a Despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, nos termos da NCP 26, do SNC-AP, as alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Desta forma, propõe-se:

- Reforço do plano 2020/I/1, para os anos 2022 e 2023, para a empreitada “Museu de Setúbal-Recuperação do Convento de Jesus – Alas Norte e Nascente”

De acordo com a alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado através do Artigo 7.º, da Lei n.º 4-B/2020, de 09 de abril.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra; 6 Abstencões; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75:13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- 4.2 -  
*[Handwritten signature]*

Tipo de Modificação : ROD - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 5	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
05	070101		TERRENOS	1.200.000,00		868.000,00		
05	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	445.900,00		200.000,00		
06	07010302		Instalações desportivas e recreativas	259.600,00	336.000,00			
06	07010302		Instalações desportivas e recreativas	543.500,00	2.058.000,00			
06	07010307		Outros	6.239.300,00		590.000,00		
06	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.288.400,00		400.000,00		
06	07010407		Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.875.900,00		336.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					2.394.000,00	2.394.000,00		
Tipo de Modificação : RPI - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 5	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
05	070101	2002 I 53	Outras Aquisições de Terrenos	1.200.000,00		868.000,00		
06	07010407	2012 I 3	PB-Redes de distribuição e saneamento	1.100.000,00		336.000,00		
05	070115	2016 I 5	Requalificação e Imagem Urbana	377.300,00		200.000,00		
06	07010307	2016 I 14	Obras em Bibliotecas e Museus	144.300,00		100.000,00		
06	07010401	2016 I 26	Obras no âmbito do acionamento de garantias	500.000,00		400.000,00		
06	07010307	2017 I 16	Fabrica das Artes	500.000,00		490.000,00		
06	07010302	2020 I 1	Reabilitação do Convento de Jesus-Museu de Setubal		336.000,00			
06	07010302	2020 I 1	Reabilitação do Convento de Jesus-Museu de Setubal		2.058.000,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					2.394.000,00	2.394.000,00		
Total Geral :					4.788.000,00	4.788.000,00		

*[Handwritten signature]*

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		2021	Pagamentos				Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
				Início [4]	Fim [5]		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Períodos seguintes				
									2022 [8]	2023 [9]		2024 [10]	2025 [11]
2.		Funções sociais											
2.4.		Habituação e serviços colectivos				4.333.300,00	4.333.300,00	868.000,00					
2.4.2.		Ordenamento do território				1.611.700,00	1.611.700,00	-600.000,00					
2.4.2.	2016 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	05/070115			1.004.400,00	1.004.400,00	-600.000,00	-336.000,00				
2.4.2.	2016 I 26	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			766.700,00	766.700,00	-200.000,00					
2.4.4.		Abastecimento de Água				237.700,00	237.700,00	-400.000,00					
2.4.4.	2012 I 3	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	06/07010407			607.300,00	607.300,00		-336.000,00				
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				2.721.600,00	2.721.600,00	1.468.000,00					
2.5.1.		Cultura				192.400,00	192.400,00	-100.000,00					
2.5.1.	2016 I 14	Outros	06/07010307			2.529.200,00	2.529.200,00	2.058.000,00	336.000,00				
2.5.1.	2017 I 16	Outros	06/07010307			411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
2.5.1.	2020 I 1	Instalações desportivas e recreativas	06/07010302			411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
3.		Funções económicas				411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
3.5.		Outras funções económicas				411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
3.5.	2002	AQUIZIÇÃO DE SOLOS				411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
3.5.	2002 I 53	TERRENOS	05/070101			411.600,00	411.600,00	-868.000,00					
<b>Total :</b>							<b>4.744.900,00</b>	<b>4.744.900,00</b>					

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten initials]*



**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----  
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

apl.